

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Instituída pelo Decreto n.º 32.488 de 13 de março de 2017
Membros nomeados pela Portaria n.º 14.558 de 11 de agosto de 2017

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DE PARCERIA**

Processo n.º: 12.633/2017 apensado aos autos de n.º 16.815/2018

Termo de Fomento de n.º 005/2018

OSC parceira: Associação do Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz

CNPJ: 02.439.502/0001-49

Objeto da parceria: Cooperação financeira para organização e execução da festa 8º ITALIA UNITA.

Vigência da parceria: 18/06/2018 a 18/08/2018

Valor total do repasse: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Trata-se de parceria firmada nos moldes da Lei n.º 13.019/2014 com redação dada pela Lei n.º 13.204/2015, entre a Organização de Sociedade Civil Associação do Secretariado dos Imigrantes Friulanos de Aracruz e o Município de Aracruz, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura -SEMTUR.

A parceria foi firmada tendo como instrumento o Termo de Fomento de n.º 005/2018, o qual possui como parte integrante o Plano de Trabalho que conteve metas e atividades definidas para a execução da 8ª Festa Itália Unita que ocorrerá na localidade de Guaraná, tendo para a execução o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

A parceria foi executada para promover a cultura italiana no município e região, constando nos autos do processo administrativo de n.º 16.815/2018 (fls. 200 a 204) documentação instruída com fotos, sendo que destes autos também consta parecer técnico de prestação de contas, com a descrição dos resultados alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos e sociais, o grau de satisfação do público alvo somada a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.


Rouss
J. David
B.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Instituída pelo Decreto n.º 32.488 de 13 de março de 2017
Membros nomeados pela Portaria nº 14.558 de 11 de agosto de 2017

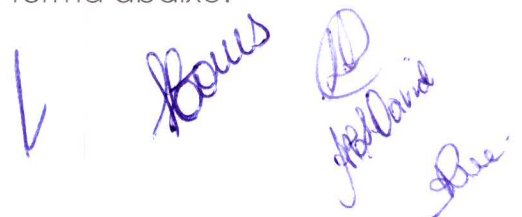
Faz parte ainda do Processo Administrativo (fls. 193 a 199) o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitida pela Administração Pública (SEMTUR), em consonância com art. 59, § 1º da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

Neste sentido, a partir do Relatório Técnico juntado as fls. 193 a 199 reunido ao Parecer Técnico de fls. 200 a 204, e mais, a manifestação conclusiva de fls. 205 onde a Administração Pública responsável pela parceira conclui pela aprovação de prestação de contas, afirmando que a OSC na execução da parceria respeitou os requisitos estabelecidos na Lei 13.019/2014, cumprindo de forma satisfatória a grande maioria das atividades e metas propostas no plano de trabalho e que o não cumprimento de apenas uma meta, por fato de terceiro, em nada prejudicou a realização do evento e o alcance do objetivo principal, compreende a Comissão pela Homologação dos documentos.

Importante a Comissão ressaltar que, de acordo com as recentes orientações técnicas do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, deve a Secretaria fazer constar no sítio oficial da Prefeitura Municipal as informações sobre a data de apresentação, prazo de análise e resultado conclusivo da prestação de contas, do termo analisado, além de, manter divulgada a relação das parcerias celebradas pela Secretaria (Instrução Técnica Inicial 00751/2018-6), o que não foi identificado nos autos 12.633/2017 apensado ao de n.º 16.815/2018.

Assim sendo, após a ressalva, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal de n.º 13.019/2014 e pelo art. 2º do Decreto Municipal de n.º 32.487/2017, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente relatório, o parecer técnico e a manifestação conclusiva da prestação de contas pelo Administrador Público, sendo visto o Termo por todos os seus membros, na forma abaixo.

Aracruz/ES, 07 de junho de 2019.

Handwritten signatures in blue ink, including a checkmark, the name 'Rous', and several other illegible signatures.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Instituída pelo Decreto n.º 32.488 de 13 de março de 2017
Membros nomeados pela Portaria nº 14.558 de 11 de agosto de 2017

Fabiane R. Campos de Bortoli Fabiane R. Campos de Bortoli - Mat. 29.146

Márcia Elizabeth Gomes Márcia Elizabeth Gomes – Mat. 2218

Rita de Cássia Alves Moreira Rita de Cássia Alves Moreira – Mat. 2638

Ana Maria dos Santos David Ana Maria dos Santos David – Mat. 1952

Maria Aparecida Ferreira Nunes Rocha Maria Aparecida Ferreira Nunes Rocha – Mat. 28.799

Mayone Pontin da Rós Mayone Pontin da Rós – Mat. 2600